



LEI MUNICIPAL Nº 1.584, DE 09 DE SETEMBRO DE 2024.

NOMEIA DE TRAVESSA JOSÉ FERREIRA RODRIGUES A VILA NA AVENIDA JOSÉ RODRIGUES SOBRINHO, NO BAIRRO SÃO FRANCISCO, NO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS/CE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada de **TRAVESSA JOSÉ FERREIRA RODRIGUES**, a travessa na Avenida José Rodrigues Sobrinho, situado no Bairro São Francisco, nesta Cidade.

Art. 2º. Fica o Poder Executivo Municipal, através do ser administrativo competente, autorizado, a fazer a devida regulamentação do nome, bem como instalar placas ou letreiros no prédio público denominado no artigo 1º desta Lei.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogados os dispositivos em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS,
Estado do Ceará, aos 09 de setembro de 2024.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
PREFEITA MUNICIPAL

